



TRE/RN - SGP

Publicação: Dje de 22/02/2013
Página(s): 08

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 068/2013 - GP

Remove, por motivo de
saúde, Andressa Castro
de Araújo.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, em exercício, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno
desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9232/2012 (prot. 19.833),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/02/2013,
a servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário -
Área Administrativa, matrícula nº 92440651, da 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama
para esta capital, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, e do art. 5º, III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica
Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2013.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente em exercício